



**DECRETO Nº 104/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015 e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2015 e a necessidade da prorrogação do citado certame, para perfeita formalização do ato homologatório.

CONSIDERANDO que o ingresso no serviço público municipal, deverá ser precedido de Concurso Público, bem como existe candidatos aprovados e vagas não preenchidas;

CONSIDERANDO que existe a provável necessidade de contratação de servidores pelos mais diversos motivos, dentre eles, aposentadoria, exoneração, aumento da demanda dos serviços e até mesmo de se manter um cadastro reserva para as áreas que foram objeto do Concurso, até realização de novo certame, se necessário;

CONSIDERANDO que a realização de Concurso Público além de sua onerosidade, demanda lapso temporal razoável desde a fase interna do concurso público, e empós, a sua exteriorização com a publicação dos editais e demais atos;

CONSIDERANDO que a Cláusulas 1.4<sup>1</sup> do Edital de Concurso Público nº 001/2015, permite a prorrogação, por uma vez, e por igual período, e em harmonia com art. 37, III da Constituição Federal, art. 93, II e III da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o Edital de Concurso Público nº 001/2015, foi levado a registro perante Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob o Processo nº 16.647/2015, que julgou pela legalidade mediante Acórdão nº 01917/2017 da Segunda Câmara;

---

<sup>1</sup> **1.4.** Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.



CONSIDERANDO que as admissões oriundas do Concurso Público nº 001/2015, foram autuadas perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, sob o Processo nº 17949/16 e julgadas legais pelo Acórdão nº 096376/2017 da Primeira Câmara;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2015 foi homologado em 25 de abril de 2016 através do Decreto nº 072, de 19 de abril de 2016, publicado no Diário Municipal de Goiás nº 1081 ([www.diariomunicipal.com.br/agm](http://www.diariomunicipal.com.br/agm));

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 001/2015, para contratação de servidores visando atender as necessidades dos cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 072, de 19 de abril de 2016, publicado em 25 de abril de 2016 no Diário Municipal de Goiás nº 1081 ([www.diariomunicipal.com.br/agm](http://www.diariomunicipal.com.br/agm)).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aos 17 (dezesete) dias do mês do abril de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o Decreto nº 104/2018, que prorroga o Processo Concurso Público nº 001/2015, foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO nesta data.

Ipameri-GO, 17 de abril de 2018.

**Leila Gratão Gonçalves**  
**Responsável pelo Placard**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## **ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o Decreto nº 104/2018, que prorroga o Concurso Público nº 001/2015 para contratação de servidores, foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, durante 20 (vinte) dias, a partir do dia 17 de abril de 2018.

Ipameri-GO, 10 de maio de 2018.

**Leila Gratão Gonçalves**  
**Responsável pelo Placard**